

EDITAL 05/Câmpus Inhumas/ IFG, de 05 de agosto de 2019 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus Inhumas do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

1. **DO OBJETO**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **três (03) vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/Departamento	Disciplina	Número	Curso do candidato	Curso(s) a serem	Professor
	e nível de ensino	de vagas	à monitoria	atendidos	Responsável
	Matemática II/		Técnico Integrado	Técnico Integrado	Pablo
	Nível Médio	01	em Informática	em Informática	Vandre
			para a Internet;	para a Internet;	Jacob
			Técnico Integrado	Técnico Integrado	Furlano
			em Agroindústria;	em Agroindústria;	
			Técnico Integrado	Técnico Integrado	
Inhumas/			em Química	em Química	
Departamento de	Cálculo I /	01	Licenciatura em	Licenciatura em	Pablo
Departamento de	Nível Superior		Química e	Química e	Vandre
Áreas Acadêmicas			Bacharelado	Bacharelado	Jacob
			Ciência e	Ciência e	Furlano
			Tecnologia de	Tecnologia de	
			Alimentos	Alimentos	
	Algoritmos e	01	Técnico Integrado	Técnico Integrado	Paulo
	Técnicas de		em Informática	em Informática	Francisco
	Programação /		para a Internet	para a Internet	da
	Nível Médio				Conceição

- 1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria no período letivo de **26 de agosto a 11 de dezembro de 2019**, considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2019 do respectivo Câmpus.
- **1.3.** As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõem o nível para a qual o estudante foi selecionado.



Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;
- 2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;
 - 2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **05 a 09 de agosto de 2019,** nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I Ficha de Inscrição.
- 3.3. Os processos deverão ser endereçados aos Departamentos de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.



4. **DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
 - 4.1.2 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
- 4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
 - 4.4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:
 - a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil.
 - b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG
 - c) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividade Monitoria;
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;



- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
 - 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
 - 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.
- 7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante.
- b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa. Comprovante de residência, com o CEP.

8. **DO PAGAMENTO DA MONITORIA**

- 8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.
- 8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/ Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada



conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	05 a 09/08/2019
2	Aplicação das entrevistas	12 a 14/08/2019
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	15/08/2019
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas.	16/08/2019
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	19/08/2019
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas.	20 a 23/08/2019
7	Início das atividades do programa de monitoria	26/08/2019
8	Término das atividades do programa de monitoria	11/12/2019

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
 - 10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 10.6. O(a) estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento da todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.



10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Inhumas, 05 de agosto de 2019.

Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

Luciano dos Santos

Pró-Reitora de Ensino

Prof^a Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Portaria 1758, de 12/09/2017



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

IA.
DÊMICA DO ESTUDANTE
ESTUDANTE
xados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de
Assinatura do estudante

Data:



Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS	DO DOCENTE						
		1	.1. Identificação	do Professor			
Nome:							
Titulação:							
Fone:			E-mai	l:			
Departame	nto_Câmpus:		<u>'</u>				
2. DADOS	DO MONITOR						
		2	2.1. Identificação	o do Monitor			
Nome:							
Curso/Perío	odo:						
Matrícula:							
Fone:			E-mai	l:			
Departame	nto_Câmpus:						
3. DADOS	DA DISCIPLINA	3.	1. Dados Gerais	da Disciplina			
	Γ		1				
Código	N	ome	Curs	Cursos atendidos T		urmas atendidas	
			3.2 – Dados Qu	antitativos			
Número esti	mado de estudantes	a serem atendidos	s pela monitoria				
4. DADOS	DA MONITORIA						
		4.1	– Atendimento	da Monitoria			
1- Atividade	es de planejamento t	eórico-prático e e	studo individual	(8 horas/semana)			
2 – Atendim	ento aos estudantes	(12 horas/semana	a)				
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	

OBSERVAÇÕES:



Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data:/		
Assinatura do Monitor:		
Assinatura do Orientador:		



Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME			
NOME DO ORIENTADOR			
PERÍODO			
DISCIPLINA			
CÂMPUS/DEPARTAMENTO			
II – QUESTIONÁRIO			
QUESTÃO	RESPOSTA		
1. Você participou de alguma atividade de orientação em de aula com o professor?	sala		
a. Descreva quais atividades.			
2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?			
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?			
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitori	a?		
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?			
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo um grupo de estudantes?	para		
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram dúvidas?	mais		
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na mo ou saiu mais cedo?	onitoria		
a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada co antecedência aos estudantes?	m		
Observação:			
Assinatura do Monitor:			
Data:			
Assinatura do Orientador:			
Data:			



LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA



Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO	
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.		
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.		
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.		
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.		
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o		
INTERESSE	conhecimento do Instituto.		
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas		
ASSIDUIDADE	previstas.		
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.		
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.		
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.		
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.		
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.		
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da		
TOSTUKA	Instituição.		
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as	_	
DEDICAÇÃO	tarefas designadas.		
	AVALIAÇÃO FINAL		

OBSERVAÇÕES:			
	, de	de 20	

Assinatura do Orientador da Monitoria



Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MO	ONITOR BO	LSISTA
NOME DO BOLSISTA		
NOME DO ORIENTADOR		
HORÁRIO DE ATENDIMENTO		
SALA DE ATENDIMENTO		
DISCIPLINA		
CÂMPUS/DEPARTAMENTO		
II – QUESTIONÁRIO		
QUESTÃO		RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividade	es de	
prientação em sala de aula com o profes	ssor?	
1.1 Descreva três atividades.		
2 Quantos estudantes você atendeu no	s respectivos	
neses, em média?		
3 Qual o dia da semana em que houve	mais procura	Segunda () Terça () Quarta ()
na monitoria?		Quinta () Sexta () Sábado ()
4 Qual o horário em que houve mais p monitoria?	rocura na	Manhã () Tarde () Noite ()
5 A procura da monitoria se restringiu de avaliação?	aos períodos	Sim () Não ()
6 Você precisou fazer uma exposição conteúdo para um grupo de estudantes?	-	Sim () Não ()
7 Cite três tópicos da matéria que os es	studantes	
iveram mais dúvidas?		
8 Quantas faltas ocorreram durante o p	período da	
monitoria		
Observação :		
Assinatura do Orientador:		
Data		



Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,, CPF Nº:		D.I
End.Residencial:		
	arn.	, inscrito e selecionado
		Seletivo de Monitores da disciplina
		dc
Câmpus		TO-ME no período de vigência da bolsa
de	, a cumprir as no	ormas constantes do presente edital e
esponsabilizar-me pela execução d	las atividades designadas cor	nforme Plano de Trabalho. Atesto que não
renho o benefício de outra bolsa.		
Dados Adicionais:		
Γelefones de contato:		
E- mail:		

Assinatura do Monitor



CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA

	MÊS DE REFERÊNCIA:						VALOR DA BOLSA:			
N°	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	IINÍCIO	TÉRMINO	VALOR
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS